



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 019, de 07 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 241/2022 - SEDS, publicada em 21 de setembro de 2022 - DOE nº 23.885, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado pelo artigo 221, § 3º, da Lei nº 20.756/2020.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, para no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o artigo 220, caput e parágrafos 1º, 2º da Lei Estadual nº 20.756/2020:

- 1 - Bruna de Oliveira Miranda - CPF: XXX.136.211-XX - Presidente
- 2 - Jéssica da Silva Mendonça - CPF: XXX.599.641-XX - Membro
- 3 - Eliara Pereira Salles - CPF: XXX.085.921-XX - Membro
- 4 - Sergei Gordo de Paula - CPF: XXX.239.861-XX - Membro

Artigo 3º- Os servidores acima ficam designados a prestar serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Artigo 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, terá por atribuição investigar, preliminarmente, transgressões disciplinares supostamente cometidas por servidores desta Secretária.

Artigo 5º - Determinar que a partir da data de publicação, todos os processos de sindicância desta Pasta, sejam

encaminhados para a sobredita Comissão, excetuando os de competência da Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2023, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037758773** e o código CRC **1B23B8C1**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 202310319000763

SEI 000037758773